



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 30/88

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
ÁREA URBANA.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação de lotes urbanos da Quadra nº 13 (treze) de propriedade do Município de Céu Azul, para as seguintes pessoas:

- JACIRA BARBOSA - RG nº 4833141-6 - Lote nº 1 (um) com área de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados);
- SEBASTIÃO BARBOSA - RG 1963433 - Lote nº 2 (dois) com área de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados);
- ADÃO MIGUEL BORSTEL - RG 3957042 - Lote nº 4 (quatro) com área de 330 m² (trezentos e trinta metros quadrados);
- MARIA GESSI DE MOURA FERREIRA - Título de Eleitor nº 26251280604 - Lote nº 5 (cinco) com área de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados);
- VIDALINA VANISKI - RG 4799668-6 - Lote nº 7 (sete) com área de 330 m² (trezentos e trinta metros quadrados).

Art. 2º - As despesas decorrentes com es crituração e registro dos imóveis correrão por conta dos beneficia- dos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publica- ção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU
AZUL, aos 15 de dezembro de 1988.

JOÃO CAMFRIDES BETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

Diário Oficial

DIA: 28-12-88

PÁGINA: 1

AUTORIZAÇÃO

Eu, JACIRA BARBOSA, brasileira, viuva, -
portadora de Carteira de Identidade nº 4833141-6, beneficiada'
pela Lei Municipal de nº 30/88, de 15 de dezembro de 1988, AU
TORIZO o Município de Céu Azul a Escriturar diretamente em no
me do Sr. SEBASTIÃO BARBOSA, Identidade nº 1963433, o Lote nº
1 (hum) da Quadra nº 13 (treze), com 360,00 m2 de área, fican
do, eu, com o direito de usufruto.

Por ser verdade, firmo a presente.

Céu Azul, 23 de janeiro de 1989.



José P. de Carvalho
JACIRA BARBOSA

TESTEMUNHAS

Alfredo Antonio Bento

Joaquim Gonçalves de

disse mais a Sr. Jacira Barbosa
que por não saber ler nem escre
ver assina a seu rogo o Sr. Jo
sé Pereira de Carvalho, com as
testemunhas: Alfredo Antonio
Bento e Joaquim Gonçalves de
Teixeira, brasileiros, maiores, ca
pazes, aqui residentes e domici
liados.--



Prefeitura Municipal de Céu Azul
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

O Município de Céu Azul, através do seu Prefeito Municipal JOÃO CANFRIDES BETTO, AUTORIZA a Sra. VIDALINA VANISKI - RG nº 4799668-6, a efetuar escritura do Lote nº 7 (sete) da Quadra nº 13 (treze), com 330 m² de área, doado através da Lei Municipal nº 30/88, de 15 de dezembro de 1988.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Céu Azul, 8 de novembro de 1994.

JOÃO CANFRIDES BETTO
PREFEITO MUNICIPAL